



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 304, de 10 de dezembro de 2015, que Designa Chefe do Setor de Atendimento ao Público e dá outras providências.

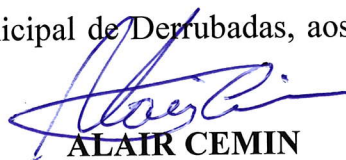
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a contar de 31/12/2024, a Portaria nº 304, de 10 de dezembro de 2015, que designa servidor municipal, como Chefe do Setor de Atendimento ao Público e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.